

ADENDO DE N.º 01 – JUNTADA DAS COMPOSIÇÕES DO BDI

PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 000003-26-CC, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Sesc/DR nº 1.169/2023, torna público o presente ADENDO DE JUNTADA DAS COMPOSIÇÕES DO BDI, referente ao processo licitatório de nº 000003-26-CC, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, tendo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da Unidade Mesa Brasil, localizada na Quadra A1, Alameda 03, Rua 09, Setor Parque Primavera, Gurupi/TO, CEP 77413-090, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo a execução integral de galpão metálico, marquise de interligação, Depósito de Material de Limpeza (D.M.L.), laje técnica, piso em concreto, instalações hidrossanitárias, drenagem pluvial, instalações elétricas, acabamentos, remoções, demolições, recomposições e demais serviços necessários à completa conclusão da obra, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, Eventograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

1. DO ADENDO

Com fundamento no item 20.10 do Edital¹, ficam disponibilizadas e passam a integrar os documentos da Concorrência de nº 000003-26-CC as Composições do Benefício e Despesas Indiretas (BDI), referentes ao orçamento estimativo da contratação.

As Composições do BDI ficam disponíveis para consulta dos interessados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra publicado o Edital, passando a integrar, para todos os fins, a documentação da presente licitação.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Considerando que o presente Adendo tem por finalidade apenas a disponibilização das Composições do BDI, sem promover alterações no objeto da contratação, nas especificações técnicas, nos critérios de julgamento ou nas condições de participação, permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, inclusive a data, o horário e o local designados para a realização da sessão pública.

Assinado eletronicamente por:
Adilio Rodrigues Ribeiro
CPF: ***.529.771-**
Data: 04/08/2026 10:07:35 -03:00

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente da CPL



Assinado eletronicamente por:
Higor Pinto da Silva
CPF: ***.806.711-**
Data: 04/08/2026 10:15:00 -03:00

HIGOR PINTO DA SILVA

Membro da CPL

Palmas /TO, 04 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Isabella Lindsay Souza Silva
CPF: ***.498.361-**
Data: 04/08/2026 10:06:31 -03:00

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA

Membro da CPL



Anexos:

I – BDI de Fornecimento e de Serviços.

Assinado eletronicamente por:
Kirkc Patrik Alves dos Passos
CPF: ***.857.121-**
Data: 04/08/2026 10:20:45 -03:00



¹ 20.10: A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no sítio eletrônico oficial <https://www.sescto.com.br/licitacao> no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,50
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,20
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,20
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
Tributos (soma dos itens abaixo)	5,15	6,65	8,65	6,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	3,00
TOTAL				22,72

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

IGOR GUIMARAES
MATIAS:04909050132
Assinado de forma digital por IGOR
GUIMARAES MATIAS:04909050132
Data: 2026.07.02 15:57:42 -03'00'

ENG. CIVIL - IGOR G. MATIAS
CREA: 315014 / D-TO
PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	1,50	3,45	4,49	3,14
Seguro e Garantia (*)	0,30	0,48	0,82	0,32
Risco	0,56	0,85	0,89	0,66
Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11	0,86
Lucro	3,50	5,11	6,22	4,58
Tributos (soma dos itens abaixo)	3,65	3,65	3,65	3,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
TOTAL				13,99

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

(*) - PODE Haver GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

IGOR GUIMARAES
MATIAS:04909050132

Assinado de forma digital por IGOR
GUIMARAES MATIAS:04909050132
Dados: 2026.07.02 15:57:56 -03'00'

ENG. CIVIL - IGOR G. MATIAS
CREA: 315014 / D-TO
PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WPGFG-XF4PL-HP77X-YJ8G5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isabella Lindsay Sousa Silva (CPF ***.498.561-**) em 04/08/2026 10:06 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,166706 Long: -48,330569
	Precisão: 142 (metros)
Autenticação	ilsilva@ssecto.com.br (Verificado)
Login	
hh2QaBgU7Cw5ElQKI0Z1Yj9cmR7sJ+II5rAxmgN6IKs=	
SHA-256	

- ✓ Adilio Rodrigues Ribeiro (CPF ***.529.771-**) em 04/08/2026 10:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,166405 Long: -48,329815
	Precisão: 74 (metros)
Autenticação	adilio@ssecto.com.br (Verificado)
Login	
IVTXEmEmK43W4gvhyiSGIMisObldbK1tJ8QyFEjWeww=	
SHA-256	

✓ Higor Pinto da Silva (CPF ***.806.711-**) em 04/08/2026 10:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Não disponível
Autenticação	higor@sesc.to.com.br
Email verificado	
S4cxV4UOW/yJMvOqJjuemlv+dl33IKJHNJu5GM5e2YE=	
SHA-256	

✓ Kirkc Patrikc Alves dos Passos (CPF ***.857.121-**) em 04/08/2026 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Não disponível
Autenticação	kpassos@sesc.to.com.br
Email verificado	
/JMxBzR029MMmOR4r56DO30pRO98Y2AWBoHUw3AHY0U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assina.sesc.to.com.br/validate/WPGFG-XF4PL-HP77X-YJ8G5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assina.sesc.to.com.br/validate>